Fomento Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2017

ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às 14:00 hrs, nas dependências da Fomento Paraná, 1º andar, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 037/2019, de 19.07.2019, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2017, pelo que relatam:----------

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi procedida a análise dos documentos complementares encaminhados pela ACIQUEN - Associação Comercial e Industrial de Querência do Norte, CNPJ/MF Nº 95.641.544/0001-49, dos quais foi verificado que: a) o certificado de regularidade do FGTS (item 3.1.2.4 do Edital) encontrava-se vencido. Realizada diligência, foi dirimida a referida pendência. Tendo em vista que a documentação apresentada atende aos requisitos estabelecidos no Edital, a Comissão de Credenciamento declara a **ACIQUEN - Associação Comercial e Industrial de Querência do Norte** habilitada para a prestação dos serviços. O processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação.----------

Como **SEGUNDO ITEM**, foi procedida a análise dos documentos complementares encaminhados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Apucarana - SIVANA, CNPJ/MF Nº 04.069.547/0001-02, dos quais foi verificado que: a) a prova de regularidade para com a fazenda municipal encontrava-se vencida (item 3.1.2.3 do Edital); b) o certificado de regularidade do FGTS (item 3.1.2.4 do Edital) encontrava-se vencido. Realizada diligência, foram dirimidas as referidas pendências. Tendo em vista que a documentação apresentada atende aos requisitos estabelecidos no Edital, a Comissão de Credenciamento declara a **Sindicato do Comércio Varejista de Apucarana - SIVANA** habilitada para a prestação dos serviços. O processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação.----------

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.------

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

Artur Silva Coelho
Coordenador de Parceiros
FOMENTO PARANÁ

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | 80420 063 | Curitiba | Paraná | [41] 3200 5900 | Ouvidoria: 0800 644 8887 | www.fomento.pr.gov.br